

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 02/07/2024

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQÜÊNCIA
Helene Carolina Baleeira de Lima Rhayane Radomski	Secretaria do Turismo - SETU	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Valter Ribeiro da Silva Juvanira Mendes Teixeira	Secretaria de Segurança - SESP	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Cleomira Ferreira Burdzinski Bruno José Leonardi	Secretaria de Cultura - SEEC	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Clecy Aparecido Grigoli Zardo Carla Regina Wingert de Moraes	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FEAPAES	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Rosilda de Oliveira Crislaine Candida de Oliveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Enio Rodrigues da Rosa Veranice Ferreira	Instituto Paranaense dos Cegos - IPC	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente

Apoio Técnico: Paulo Ricardo Lopes

Coordenador: Valter Ribeiro da Silva

Relator: Clecy Aparecido Grigoli Zardo

Relatório:

3.1. Encontro com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaraqueçaba/PR.

Histórico:

No dia 11 de junho de 2024, ocorreu um encontro significativo na Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraqueçaba/PR, reunindo diversos representantes e autoridades ligadas aos direitos da pessoa com deficiência. Presentes na reunião estavam:

- Felipe Braga Corte, Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;
- Prefeita de Guaraqueçaba Lilian Ramos Narloch;
- Secretaria Executiva do COEDE, Herica Sarmento;
- Conselheira do COEDE, Fatima do Rocio de Souza Gonçalves;
- André do Coletivo Inclusão;
- Representantes da Regional de Saúde do Estado;
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência de Paranaguá;
- Representantes da Secretaria de Inclusão de Paranaguá.
- Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria Municipal de Guaraqueçaba.

A reunião teve início com a apresentação dos programas coordenados pelo Sr. Felipe, destacando as iniciativas estaduais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Em seguida, Sr. André fez uma apresentação sobre as atividades e projetos desenvolvidos pelo programa Coletivo Inclusão.

Durante o encontro, houve um período dedicado a perguntas e respostas, no qual os representantes presentes puderam esclarecer dúvidas e discutir possíveis colaborações entre as diferentes entidades e instituições representadas.

A reunião foi concluída com o compromisso mútuo de fortalecer a rede de apoio e ações em prol dos direitos das pessoas com deficiência na região de Guaraqueçaba, promovendo uma maior inclusão e acessibilidade em todas as esferas da sociedade.

Parecer da Comissão: Comissão ciente.

Parecer do COEDE: Ciente.

3.2. Levantamento 2024 dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Histórico:

- 1- Até a data de 28/06/2024, **312** municípios preencheram o formulário de pesquisa, **165** municípios possuem Conselho e **147** não possuem.
- 2- Dos **165** que responderam a pesquisa segue a tabela com a situação com relação a ativos, inativos, tramitando e outros:

SITUAÇÃO DOS 165 QUE POSSUEM CONSELHO			
ATIVOS	INATIVOS	TRAMITANDO	OUTROS
122	39	04	00

- 3- Dos **165** municípios que possuem conselho segue a tabela com relação à existência de secretaria executiva;

SECRETARIA EXECUTIVA	
POSSUI	NÃO POSSUI
115	47

- 4- Sobre o período de mandato dos conselheiros:

PERÍODO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS				
1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	NÃO INFORMOU
3	137	17	5	3

5- Sobre o Fundo Municipal e plano municipal segue tabela da situação dos **164** municípios:

FUNDO MUNICIPAL		
POSSUI		NÃO POSSUI
104		61
TEM PLANO MUNICIPAL		
SIM	NÃO	
16	88	

6- O levantamento tinha data de encerramento para 28/06/2024, com isso **89** municípios não participaram da pesquisa.

Parecer da Comissão: Comissão Ciente, solicita estender a pesquisa até a próxima Plenária ampliando a estratégia de abordagem para que os 89 municípios que não responderam possam participar. Coede deve enviar ofício por e-mail para todas as prefeituras destacando a importância da existência do Conselho, fundo e plano.

Parecer do COEDE: Aprovado. Incluir a informação da Nota orientativa e do Fundo Estadual.

3.3. Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Matinhos.

Histórico:

Em 29 de maio de 2024 o COEDE-PR recebeu através do whatsapp o Regime Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Matinhos, encaminhada pela Sra. Darlene, Assistente Social da Secretaria de Educação de Matinhos solicitando análise desta comissão e sugestão para dúvidas nos seguintes itens do documento:

- 1- A Dúvida da Sra. Darlene é o com relação ao que precisa ser ajustado no capítulo II conforme texto abaixo:

Capítulo II – Do processo de Eleição dos conselheiros da sociedade Civil; Art. 5º. A eleição dos conselheiros não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao COEDE, atenderá ao que dispõe a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, adotando-se os procedimentos previstos na regulamentação própria a ser elaborada pelo Conselho.

- 2- Com relação à Seção I, a dúvida fica a cargo do prazo de mandato onde informa que na lei ficou com prazo de 03 (três) anos não sabendo informar motivo:

Seção I - do Presidente e do Vice-Presidente; Art. 13. O presidente e o vice-presidente do CMDPCD serão eleitos entre seus membros, na primeira reunião da gestão, por um período de 1 ano e 6 meses. § 1º Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil, alternadamente 1 ano e 6 meses.

- 3- Com relação à Seção III, Art. 25 a dúvida sobre a formação dos membros do conselho:

Seção III - das Comissões Permanentes; Art. 25. A Comissão Especial de Ética será formada por 03 (três) Conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos em votação secreta e de forma paritária, presidida pelo mais votado.

Arquivo completo do Regime Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Matinhos encontra-se em anexo.

Parecer da Comissão: A Comissão deve marcar uma reunião on-line com os representantes da Assistência Social e conselho de Matinhos para esclarecimento das dúvidas, com retorno de pauta.

Parecer do COEDE: Aprovado.

3.4. Proposta de Cronograma dos encontros Regionais COEDE - CPCD.

Histórico: Deliberado em plenária para que esta comissão de sugestões de Cronograma para os encontros Regionais.

Parecer da Comissão: Organizar material (slide próprio) do COEDE para os encontros regionais apresentado por um membro do COEDE. Realizar no segundo semestre de 2024 uma reunião descentralizada. Organizar 4 encontros macrorregionais para o ano de 2025..

Parecer do COEDE: Aprovado.



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA